

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00781/2014 04/12/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008;

Considerando o que estabelecem a Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nºs 248/2013-CJF e 301/2014-CJF, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, deste Tribunal;

Considerando as disposições do Edital de Promoção de Juiz Federal Substituto nº 02, de 20/10/2014, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 20/10/2014 e publicado em 21/10/2014;

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão realizada em 03/12/2014, ao apreciar o Processo Administrativo nº 02936/2014,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz Federal da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto BERNARDO MONTEIRO FERRAZ, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS PRESIDENTE